



**8. DA VIGÊNCIA:** O presente acordo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas.

Manaus/AM, 03 de fevereiro de 2022.

*Assinatura Digital*

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

#### PORTARIAS

---

##### **PORTARIA Nº. 39/2022 - SEGEP/DVPROVMP**

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2022/000001016-00.

**RESOLVE,**

**LOTAR** a servidora **TICIANA FURTADO LIMA**, Assistente Judicial de Entrância Inicial – PJ-AJEL, para desenvolver as funções de seu cargo na **Vara Única da Comarca de Jutai/AM (CIJUTAI)**, a contar de **10/01/2022**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

**JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO**  
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

##### **PORTARIA Nº. 40/2022 - SEGEP/DVPROVMP**

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2022/000001689-00.

**RESOLVE,**

**LOTAR** a servidora **ROBERTA MONIQUE DA SILVA SANTOS**, Chefe da Seção de Desenvolvimento de Competências PJ-DAI, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas (SEGEP/DVPROVMP)**, a contar de **24/01/2022**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 01 de fevereiro de 2022.

*(assinado digitalmente)*

**JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO**  
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

##### **PORTARIA Nº. 41/2022 - SEGEP/DVPROVMP**

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 2022/000001049-00.